

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 110 de 24/03/06

DECRETO Nº 12.065/06  
DE 16 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 709.906,08.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 709.906,08 (Setecentos e Nove Mil, Novecentos e Seis Reais e Oito Centavos),  
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                                |            |
|----------------------|------------------------------------------------|------------|
|                      | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS              |            |
| 55.10                | SECRETARIA GERAL                               |            |
| 55.10-154520020.2009 | Serviços Contratados                           |            |
| 55.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 709.906,08 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta  
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de  
março de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e  
seis.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos